



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Carlos Antonio Sales, S/N , - Bairro Floresta - CEP 62660-000 - Umirim - CE - www.ifce.edu.br

## TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

### 1. INFORMAÇÕES INICIAIS

**Título do Projeto:** Umirim Conectado

**Campus:** Umirim

### 2. APRESENTAÇÃO

#### 2.1. Justificativa do Projeto

A complexidade dos desafios enfrentados pela administração pública exige soluções inovadoras e colaborativas para garantir a eficiência, a sustentabilidade e a ampliação do impacto das políticas e serviços oferecidos à sociedade. Nesse contexto, a articulação institucional por meio da prospecção, mapeamento e formalização de parcerias estratégicas se torna essencial para fortalecer a capacidade institucional e promover a modernização da gestão pública.

O presente projeto busca consolidar um modelo de governança baseado na cooperação técnica e na celebração de convênios com empresas e instituições públicas e privadas, visando ampliar o acesso a oportunidades, experiência e boas práticas que possam contribuir para o aprimoramento dos discentes. A formação de redes de colaboração potencializa a troca de conhecimentos, a inovação na prestação de serviços e a otimização do uso de recursos, favorecendo um ambiente institucional mais dinâmico e eficaz.

Além disso, a iniciativa visa alinhar as ações institucionais às demandas da sociedade, promovendo um desenvolvimento sustentável e integrado. A ampliação das parcerias fortalece o papel da instituição como um agente articulador, impulsionando o crescimento e a excelência na execução de suas funções.

Dessa forma, este projeto se justifica pela necessidade de criar um ecossistema de cooperação que permita à instituição evoluir continuamente, garantindo maior impacto social e eficiência administrativa.

**2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028** - Qual objetivo estratégico possui relação direta com o projeto?

( ) OE-1 Aperfeiçoar o acompanhamento de egressos visando à realimentação dos currículos dos cursos ofertados.

(X) OE-2 Fortalecer os programas de apoio ao discente a fim de melhorar a permanência e o êxito dos estudantes.

( ) OE-3 Ampliar e fortalecer os programas de capacitação, consultoria técnica e divulgação científica oferecidos pelo IFCE, a fim de atender às necessidades da comunidade local e regional.

- ( ) OE-4 Expandir as parcerias estratégicas com organizações públicas e privadas para ampliar as oportunidades de inserção no mundo do trabalho.
- (X) OE-5 Implementar programas de integração entre o IFCE e diversos agentes do mundo do trabalho, contemplando o fomento à Economia Criativa, Gestão Social e Economia Solidária.
- ( ) OE-6 Consolidar os programas de assistência estudantil para promover o bem-estar e a inclusão dos estudantes.
- ( ) OE-7 Fortalecer a internacionalização do IFCE, proporcionando um ambiente acadêmico enriquecido pela diversidade cultural, troca de conhecimentos e oportunidades de colaboração global.
- ( ) OE-8 Expandir e fortalecer programas culturais que promovam a diversidade artística, reforçando a infraestrutura e a modernização dos equipamentos voltados a eventos.
- ( ) OE-9 Desenvolver currículos atentos às necessidades específicas do público trabalhador, adequando a periodicidade de oferta, turnos e peculiaridades locais.
- ( ) OE-10 Elevar a taxa de ocupação das vagas ofertadas, maximizando a utilização dos recursos disponíveis e atraindo um número maior de candidatos nos processos seletivos.
- (X) OE-11 Alinhar a oferta de vagas às exigências legais estabelecidas, garantindo a disponibilidade adequada de vagas para os cursos técnicos, licenciaturas e PROEJA.
- ( ) OE-12 Maximizar o desempenho nas avaliações dos cursos superiores (graduação e pós-graduação).
- ( ) OE-13 Promover a verticalização acadêmica, estabelecendo conexões eficazes e sinérgicas entre os cursos técnicos, graduação e pós-graduação.
- ( ) OE-14 Aperfeiçoar os macroprocessos gerenciais e de suporte com o foco na melhoria da qualidade dos serviços educacionais.
- ( ) OE-15 Aperfeiçoar o fluxo processual que envolve a formalização de parceria entre o IFCE e um parceiro externo.
- ( ) OE-16 Fortalecer as atividades de pesquisa, priorizando a captação de recursos, a colaboração interdisciplinar e intercampi e ampliando as parcerias com setores da indústria, governo e sociedade.
- ( ) OE-17 Integrar a extensão de forma efetiva aos currículos acadêmicos, com o propósito de capacitar os estudantes para aplicar o conhecimento em benefício da comunidade.
- ( ) OE-18 Implementar melhorias contínuas nos processos de trabalho relacionados à extensão acadêmica do IFCE.
- ( ) OE-19 Estabelecer um ecossistema que apoie a realização de eventos de empreendedorismo e inovação, favoreça a geração de ideias e promova o funcionamento eficaz de incubadoras de empresas.
- ( ) OE-20 Estabelecer uma cultura institucional de inclusão, diversidade e acessibilidade no ambiente educacional do IFCE.
- ( ) OE-21 Implementar soluções sustentáveis em todas as operações institucionais, visando à redução do impacto ambiental e ao uso eficiente dos recursos naturais.
- ( ) OE-22 Aprimorar os processos de gestão institucional, promovendo transparência, prestação de contas, compliance e integridade.
- ( ) OE-23 Fomentar o desenvolvimento contínuo dos servidores, aprimorando as suas competências e habilidades.
- ( ) OE-24 Estimular os servidores e alunos a explorarem novas ideias e práticas inovadoras, bem como desenvolverem soluções que contribuam para a qualidade das atividades acadêmicas e administrativas.
- ( ) OE-25 Aprimorar a alocação de recursos e ampliar a diversificação de receitas.

### **2.3. Escopo do projeto**

- O presente projeto pretende: Fortalecer o desenvolvimento institucional por meio da articulação estratégica com empresas e instituições públicas e privadas, promovendo parcerias que ampliem a capacidade da instituição de cumprir sua missão de forma inovadora, eficiente e sustentável. Para isso, baseia-se nos seguintes objetivos específicos:
  - **Prospectar e mapear oportunidades de parceria** – Identificar empresas e instituições com potencial para estabelecer colaborações estratégicas, alinhadas às necessidades e objetivos institucionais.
  - **Estabelecer acordos de cooperação técnica e convênios** – Formalizar parcerias que possibilitem o intercâmbio de conhecimento, recursos, tecnologias e boas práticas para aprimorar os processos institucionais.
  - **Fomentar a inovação e a modernização institucional** – Incorporar novas metodologias, soluções tecnológicas e experiências de sucesso por meio das parcerias, tornando a instituição mais eficiente e preparada para os desafios atuais.
  - **Otimizar a captação e o uso de recursos** – Buscar fontes complementares de financiamento, apoio técnico e compartilhamento de infraestrutura para ampliar a sustentabilidade das iniciativas institucionais.
  - **Ampliar o impacto social e institucional** – Fortalecer a atuação da instituição junto à sociedade, garantindo que as parcerias contribuam para a melhoria dos serviços prestados e para o desenvolvimento regional e setorial.
  - **Criar uma cultura de cooperação e redes de colaboração** – Estimular a participação ativa de gestores e servidores na construção de um ambiente institucional baseado na troca de experiências e na colaboração contínua.
  - O projeto busca, assim, consolidar um modelo de governança baseado na cooperação e na articulação institucional, garantindo que a instituição evolua e expanda sua atuação com maior eficiência e relevância.

#### 2.4. Partes Interessadas

**Patrocinador:** Francisco Bruno Rodrigues Silveira - Diretor de Ensino

**Gerente do projeto:** Ranara Louise Campos Damasceno - Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Informática

**Equipe do projeto:** --

**Usuários finais ou Público Alvo: Discentes** – Alunos de cursos técnicos e de graduação que poderão se beneficiar de programas de estágio, pesquisa aplicada, bolsas, intercâmbios e acesso a novas tecnologias e oportunidades no mercado de trabalho, por meio das parcerias estabelecidas.

#### Outras partes envolvidas:

1. **Professores e Pesquisadores** – Docentes e pesquisadores que terão acesso a colaborações com outras instituições e empresas, promovendo intercâmbio de conhecimento, projetos conjuntos, inovação e desenvolvimento científico e tecnológico.

2. **Servidores Técnico-Administrativos** – Profissionais que atuam na gestão e suporte da instituição e que poderão se beneficiar de capacitações, troca de boas práticas e aprimoramento dos processos institucionais por meio das parcerias.
3. **Empresas e Setores Produtivos** – Indústrias, startups, empresas e organizações que poderão estabelecer convênios e acordos de cooperação para inovação tecnológica, formação de mão de obra qualificada, desenvolvimento de projetos conjuntos e transferência de tecnologia.
4. **Outras Instituições de Ensino e Pesquisa** – Universidades, centros de pesquisa e escolas técnicas que podem estabelecer colaborações acadêmicas e científicas, fortalecendo a produção e a disseminação do conhecimento.
5. **Órgãos Governamentais e Sociedade** – Instituições públicas em diferentes níveis (municipal, estadual e federal), além de organizações da sociedade civil, que podem ser beneficiadas pelo impacto social gerado pelas parcerias, especialmente no desenvolvimento regional e na formulação de políticas públicas baseadas em conhecimento técnico e científico.

### 3. Entregas previstas do projeto

Realizar uma formalização de Acordo de Cooperação Técnica por curso ou eixo;

Realizar convênio com todas as prefeituras da região do entorno de Umirim, nas cidades onde o IFCE possui estudantes;

Criar um banco de parceiros, mapeando todas as parcerias estratégicas, os mediadores, as formas de contato, etc;

Divulgar as parcerias para a comunidade;

Divulgar o banco de parceiros para os servidores, facilitando os contatos quando necessários;

### 4. ORÇAMENTO DO PROJETO

Serão utilizados recursos existentes na Coordenação de Extensão e/ou no campus em geral.

### 5. DURAÇÃO

Início: junho de 2025; Término: dezembro de 2025

### 6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações mitigadoras

<p>Não obter a adesão/participação e compromisso da comunidade interna.</p>	<p>Desatenção à causa/prazos; Falta de tempo para prospectar parcerias e firmá-las.</p>	<p>Média</p>	<p>Alto</p>	<p>Destinação de outro participante do projeto e/ou voluntários para contactar com os parceiros e fazer as formalizações.</p>
<p>Não obter novas parcerias empresariais e/ou renovar, com empresas já parceiras.</p>	<p>Empresa ou Instituição pública ou privada optar por não formalizar a parceria.</p> <p>Empresa ou Instituição pública ou privada não querer renovar a parceria.</p>	<p>Média</p>	<p>Alto</p>	<p>Planejar novos contatos a posteriori.</p> <p>Fazer uma imersão dos potenciais parceiros no Universo IFCE através do Projeto Comunidade no IFCE, apresentando a instituição e a sua proposta educacional.</p>

<p>Dificuldade para os parceiros cumprirem os requisitos documentais.</p>	<p>A instituição ou Empresa não tem a documentação ou não quer fornecê-la.</p> <p>O excesso de demanda para o jurídico do IFCE impactar negativamente ao demorar os trâmites para a formalização.</p> <p>Parceiros que não querem ofertar contrapartida ao IFCE.</p>	<p>Média</p>	<p>Alto</p>	<p>Orientar e facilitar à instituição os procedimentos para obter a documentação necessária.</p> <p>Fazer contato com o jurídico e buscar estratégias para que as parcerias sejam formalizadas com brevidade.</p> <p>Fazer um trabalho inicial de sensibilização dos potenciais parceiros sobre a responsabilidade social ao firmar parcerias com a nossa instituição.</p> <p>Prospectar novos potenciais parceiros.</p>
---	--	--------------	-------------	--

**Assinatura do Patrocinador do Projeto**

Francisco Bruno Rodrigues Silveira

**Assinatura do Gerente do Projeto**

Ranara Louise Campos Damasceno



Documento assinado eletronicamente por **Ranara Louise Campos Damasceno, Coordenador(a) do Curso Técnico em Informática - Campus Umirim**, em 13/06/2025, às 12:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Bruno Rodrigues Silveira**, **Chefe do Departamento de Ensino**, em 13/06/2025, às 14:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7535707** e o código CRC **3411E617**.

23493.001280/2025-31

7535707v3